



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 034/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE DIREITO CONSORCIAL**, nomear como Presidente a advogada **MARCELY DE SOUZA OLIVEIRA LIMA, OAB/BA nº 76559**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Janeiro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA